INDICAÇÃO Nº 1741/2016

Indica ao Poder Executivo Municipal a retirada de entulho no passeio público (calçada), na Rua do Café, ao lado do nº 1095, no Bairro Jardim Pérola, e fixação de placa de proibido jogar lixo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, promova a retirada de entulho no passeio público (calçada), na Rua do Café, ao lado do nº 1095, no Bairro Jardim Pérola, e fixação de placa de proibido jogar lixo.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes, informando que alguns moradores estão descartando móveis velhos no local, podendo provocar a proliferação do mosquito Aedes Aegypt, com a água acumulada em materiais impermeáveis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de março de 2.016.

**Carlos Fontes**

-vereador-